



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 1143, Ano 5 – 11/07/2022

## Sumário

Portaria 217/2022 .....	2
Portaria 205/2022 .....	2
Portaria 182/2022 .....	2
Portaria 183/2022 .....	2
Portaria 184/2022 .....	2
Portaria 185/2022 .....	3
Portaria 187/2022 .....	3
Portaria 193/2022 .....	3
Portaria 228/2022 .....	3
Portaria 226/2022 .....	4
Aviso de Licitação – Pregão presencial 9/2022.....	4





## Portaria 217/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 874 de 01/07/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) EVANDRO APARECIDO REGI DA SILVA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR JOSÉ LUIS POSSEBON, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01/07/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 205/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 835 de 30/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) FRANCIELI BATISTA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA ROCHA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 182/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 805 de 29/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) FRANCIELLE DE MELO RODRIGUES, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR SINÉSIO BERNARDINO JANUARIO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 183/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 806 de 29/06/2022,

### RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) GABRIELY RIBEIRO DA COSTA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR ABELINO PEREIRA DE SOUZA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 184/2022





O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 809 de 29/06/2022,

## RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) ELISETE APARECIDA FERREIRA DE FARIAS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR JOSÉ VIEIRA DA SILVA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

### Portaria 185/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 810 de 29/06/2022.

## RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) JOSE CARLOS ZORECK, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR SAMUEL PINHEIRO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

### Portaria 187/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 812 de 29/06/2022,

## RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) LEANDRO TABORDA DA CRUZ, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR SILVIO ANTÔNIO SILVEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

### Portaria 193/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 821 de 29/06/2022,

## RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) LUIZ FERNANDO LAZARIN, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR JULIANO SILVEIRA MARTINS, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

### Portaria 228/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004,





e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 907 de 01/07/2022,

## RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) PRISCILA MARTINS DE SOUZA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR DENILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 05/07/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Portaria 226/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o art. 121, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e ainda em atendimento ao protocolado nº. 914 de 04/07/2022.

## RESOLVE

Art. 1º **Conceder** Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20/06/2022, por 30 dias, ao(a) servidor(a) MARCELINO MARTINS ALVES, ocupante do cargo em CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do GAB. VEREADOR UBIRATAN PEDROSO, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 20/06/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 04/07/2022.

**Abilio Arthur Alves**  
Presidente

## Aviso de Licitação – Pregão presencial 9/2022

**Modalidade:** Pregão Presencial nº. 9/2022

**Processo Administrativo:** nº. 31/2022

**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e substituição de peças em 01 elevador da marca Thyssenkrupp, nº de série 41982, linha PRF, com capacidade para 8 pessoas (600kg), 3 paradas com acesso aos pavimentos, instalado no edifício da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme especificações contidas no respectivo Edital e Anexos.

**Valor Máximo: R\$ 20.499,96 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

**Data, horário e local de abertura:** 22/07/2022, às 9h30m (nove horas e trinta minutos), na sala do Plenário Vereador Domingos B. Moletta (Plenarinho), no edifício sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situado na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, na cidade de São José dos Pinhais – Paraná.

**Edital:** O edital estará disponível aos interessados, no site da Câmara Municipal, [www.cmsjp.pr.gov.br](http://www.cmsjp.pr.gov.br), por meio do link “Aviso de Licitação” ou na Divisão de Compras e Materiais, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou ainda por e-mail: [walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br](mailto:walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br).

**Pregoeira:** Walkiria Mansano Borçato

**Outras informações:** Pessoalmente, junto à Divisão de Compras e Materiais, e por e-mail: [walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br](mailto:walkiria.borcato@cmsjp.pr.gov.br) e [everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br](mailto:everaldo.souza@cmsjp.pr.gov.br), (fone para contato: 41-3299-6559).

Walkiria Mansano Borçato

Divisão de Compras e Materiais

